

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

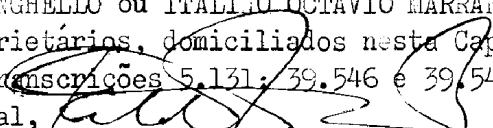
5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
5308

ficha
1

São Paulo, 15 de setembro de 1976



Imóvel: O BOX Nº 1 do 1º subsolo do Edifício MARIA FRANCISCA, sito à rua Caio Prado 75, no 7º Subdistrito, Consolação com a área útil de 16,1726m², área comum de 6,1425m², área total de 22,3151m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,344% do todo do terreno. Contribuinte: 006.001.0250-5. Proprietários: JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO, ou GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, domiciliados nesta Capital, RG 1.233.783 e 1.053.200; MARIA ANTONIETA ou MARIA ANTONIETA MARRANGHELLO, italiana, solteira, maior, do lar, domiciliada em Castrovillari (Cosenza) Italia, MARIA DOMINICA ou MARIA DOMINICA MARANGHELLO ou DOMENICA MARANGHELLO, brasileira, e seu marido CESARINO DELFINO, ou CESARE DELFINO; BERNARDINO MARANGHELLO, solteiro, maior, brasileiro, CARMELLA MARANGHELLO ou CARMELLA MARRANGHELLO e seu marido LUIGI PUGLIESE; THEREZA MARANGHELLO, solteira, maior, ou TERESA MARANGHELLO; ALBERTO ANGELO ou ALBERTO ANGELO MARRANGHELLO ou ALBERTO ANGELO MARANGHELLO, solteiro, maior, LEONARDO MARRANGHELLO, solteiro, maior, ou LEONARDO MARRANGHELLO; NICOLAU MARANGHELLO ou NICOLA MARRANGHELLO, solteiro, maior, ITALINO OCTAVIO MARANGHELLO ou ITALINO OCTAVIO MARRANGHELLO todos italianos proprietários, domiciliados nesta Capital: Registro anterior: Transcrições 5.131, 39.546 e 39.547 deste Cartório. O oficial, 

R.1 M.5308, em 15 de setembro de 1.976, (VENDA E COMPRA) Pela escritura de 28 de maio de 1.976, do 27º Cartório de Lotas desta Capital, Lv 24 fls 71, O ESPOLIO DE ITALINO OCTAVIO MARANGHELLO, ou ESPOLIO DE ITALINO OCTAVIO MARRANGHELLO, autorizado por alvará transcrito no título, e demais proprietários vendem o imóvel supra, do valor de R\$.32255,55, (vide verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=27437D9B-F17F-41DE-B213-4946E6F61D65>

matricula

5308

ficha

1

verso

a JOSE RODRIGUES, advogado, e sua mulher LYGIA MAURA ANDRADE MELLO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG 1.494.883 e 3.614.915, CIC numero 237.092.278-87, domiciliados nesta Capital. A escrevente autorizada, *Anita K. Onjoji*

R.2 M.5308, em 15 de setembro de 1.976 (HIPOTECA)

Pela escritura retro, os compradores dão em hipoteca, além de outros, o imóvel supra, a JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO, que se assina GIOVANNI MARANGHELLO ou ainda GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, proprietários, domiciliados nesta Capital, RG numeros 1.233.783 e 1.053.200 CIC 019.106.128, para garantia da dívida de R\$.225.000,00 que será paga em 30 prestações mensais, iguais e consecutivas de R\$.7.500,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 20-06-1.976, e as demais em igual dia. A escrevente autorizada, *Anita K. Onjoji*

R.3 M.5308, em 10 de fevereiro de 1.977 (VENDA E COMPRA)

Por escritura de 20 de dezembro de 1.976, do 3) Cartório de Notas de Santos-SP, Lv 468 fls 12, Jose Rodrigues e sua mulher Lygia Maura Andrade Mello Rodrigues, ele advogado - ela do lar, domiciliados nesta Capital, RG 1.494.883 e 3.614.915, CIC 237.092.278, venderam o imóvel a ODENIR PORTO brasileiro, casado com ELISABETH DURANTE PORTO, no regime da comunhão de bens, empresario comercial, domiciliado na cidade de Santos neste Estado, à r. do Comercio 55, 6º andar, CIC 017.772.548, pelo valor de R\$.32.255,55. A escrevente autorizada, *Anita K. Onjoji*

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=27437D9B-F17F-41DE-B213-4946E6F61D65>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula
5.308

Ficha
02



São Paulo, **28 de março de 2016**

Av. 04 / 5.308 *penhora*
Em 28 de março de 2016 - Prot. 295.423 (22/03/2016)

Em cumprimento ao r. mandado n. 00154/2016, expedido aos 09 de março de 2016, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos n. 00207002819925020444 (0207/1992) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **HELOISA GONZAGA DE SOUZA**, CPF 065.890.998-39, em face de: 1) **ODENIR PORTO**, CPF 017.772.548-68; 2) **GILSON PEREIRA**, CPF 069.998.998-19; 3) **HAROLDO GOUVEA NUNES**, CPF 200.061.018-87; 4) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0001-46; 5) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0002-27; 6) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0003-08; e 7) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0005-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 5.309 a 5.316, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena de caracterização de crime de desobediência, feita pela M. Juíza da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, em 19/02/2016, superando o óbice levantado por este Registro na prenotação n. 294.115.



CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ”

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=27437D9B-F17F-41DE-B213-4946E6F61D65>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=27437D9B-F17F-41DE-B213-4946E6F61D65>

Protocolo: SPH23030116880D - Matrícula: 5308 - Pág.: 4 de 4

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/03/2023 - 09:04:43_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 29 de Março de 2023 - 09:04:43

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C300000002224323P

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Assinado eletronicamente por: KATIA CRISTINA RODRIGUES - Juntado em: 29/03/2023 15:22:41 - c01cc5c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032915223370900000293682893?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 23032915223370900000293682893



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 29/07/2025, às 12:56:10 - e1a1f16
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072911473451800000412136786?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25072911473451800000412136786



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 28/10/2025, às 12:27:33 - 5863987
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25102811560242900000427598821?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25102811560242900000427598821

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
5.309

ficha
1

São Paulo, 15 de setembro de 1976



Imóvel: 0 box nº1-A do 1º subsolo do Edifício Maria Francisca situado à Rua Caio Prado nº75, no 7º Subdistrito-Consolação, tem a área útil de 16,1726m²., área comum de 6,1425m²., área total de 22,3151m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,344% no terreno.

Contribuinte: 006.001.0250-5.

Proprietários: JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO ou GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA-BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, domiciliados nesta Capital, RG.mod.19 1.233.783 e RG.1.053.200; MARIA ANTONIETA ou, MARIA ANTONIETA MARRANGHELLO, italiana, solteira, maior, do lar, domiciliada em Castrovillari (Consenza) Itália; MARIA DOMINICA ou MARIA DOMINICA MARANGHELLO ou DOMENICA MARANGHELLO, brasileira e seu marido CESARINO DELFINO ou CESARE DELFINO; BERNARDINO MARANGHELLO, solteiro, maior, brasileiro; CARMELLA MARANGHELLO ou CARMELLA MARRANGHELLO e seu marido LUIGI PUGLIESE; THEREZA MARANGHELLO, ou, TERESA MARANGHELLO, solteira, maior; ALBERTO ANGELO ou ALBERTO ANGELO MARRANGHELLO, ou, ALBERTO ANGELO MARANGHELLO, solteiro, maior; LEONARDO MARANGHELLO ou LEONARDO MARRANGHELLO; solteiro, maior; NICOLAU MARANGHELLO ou NICOLA MARRANGHELLO, solteiro, maior; ITALINO OCTÁVIO MARANGHELLO ou ITALINO OCTÁVIO MARRANGHELLO, todos italianos, com endereço nesta Capital.

Registro anterior: transcrições 5.131, 39.546 e 39.547 neste Cartório.

O OFICIAL _____

R.1 M.5.309, em 15 de setembro de 1.976 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, o Espólio de Italino Octávio Maranghelo ou Espólio de Italino Octavio Marranghelo, -

vide verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=96611A42-6CD6-413E-A0C1-DC92E6E32A71>

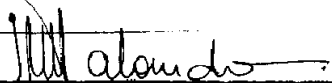
matricula
5.309

ficha
1

verso

autorizado por alvará transcrito no título e os demais proprietários vendem o imóvel a JOSÉ RODRIGUES, advogado e sua mulher LYGIA MAURA ANDRADE MELLO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG.1.494.883 e 3.614.915, cic.237.092.278-87, domiciliados nesta Capital, - pelo valor de R\$32.255,55.

A escrevente autorizada



R.2 M.5.309, em 15 de setembro de 1.976 (HIPOTECA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, os compradores dão além de outros imóveis, o imóvel retro, em hipoteca a JOÃO BAPTISTA-MARANGHELLO que se assina GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI-MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, proprietários, domiciliados nesta Capital, - RG.1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200, cic.019.106.128, para garantia da dívida de R\$225.000,00 que será paga por meio de 30 prestações mensais, iguais e consecutivas de R\$7.500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª em 20-6-76.

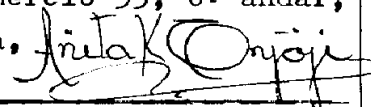
A escrevente autorizada



diva helena salomão

R.3 M.5309, em 10 de fevereiro de 1.977 (VENDA E COMPRA)

Por escritura de 20 de dezembro de 1.976, do 3º Cartório de Notas de Santos-SP, Lv 468 fls 12, Jose Rodrigues e sua mulher Lygia Maura Andrade Mello Rodrigues, (já qualificados) venderam o imóvel pelo valor de R\$.32.255,55 a ODENIR PORTO, brasileiro, casado com ELISABETH DURANTE PORTO no regime da comunhão de bens, empresário comercial, domiciliado na cidade de Santos, neste Estado, à rua do Comercio 55, 6º andar, CIC 017.772.548. A escrevente autorizada,



(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de março de 2016

Matrícula
5.309

Ficha
02



Av. 04 / 5.309 *penhora*
Em 28 de março de 2016 - Prot. 295.423 (22/03/2016)

Em cumprimento ao r. mandado n. 00154/2016, expedido aos 09 de março de 2016, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 2ª. Região, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos n. 00207002819925020444 (0207/1992) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **HELOISA GONZAGA DE SOUZA**, CPF 065.890.998-39, em face de: 1) **ODENIR PORTO**, CPF 017.772.548-68; 2) **GILSON PEREIRA**, CPF 069.998.998-19; 3) **HAROLDO GOUVEA NUNES**, CPF 200.061.018-87; 4) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0001-46; 5) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0002-27; 6) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0003-08; e 7) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0005-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 5.308 e 5.310 a 5.316, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena de caracterização de crime de desobediência, feita pela M. Juíza da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, em 19/02/2016, superando o óbice levantado por este Registro na prenotação n. 294.115.



CASSIA APARECIDA SÉRULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

== FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ==

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=96611A42-6CD6-413E-A0C1-DC92E6E32A71>



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=96611A42-6CD6-413E-A0C1-DC92E6E32A71>

Protocolo: SPH23030116881D - Matrícula: 5309 - Pág.: 4 de 4

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/03/2023 - 09:04:36_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 29 de Março de 2023 - 09:04:36

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C300000002224223R

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Assinado eletronicamente por: KATIA CRISTINA RODRIGUES - Juntado em: 29/03/2023 15:22:41 - 2c8ef50
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032915223385600000293682895?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 23032915223385600000293682895



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 29/07/2025, às 12:56:10 - fa455f1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072911473453300000412136787?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25072911473453300000412136787



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 28/10/2025, às 12:27:33 - f39204d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25102811560245600000427598822?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25102811560245600000427598822

República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula **5.313** ficha **1**

São Paulo, 15 de setembro de 1976

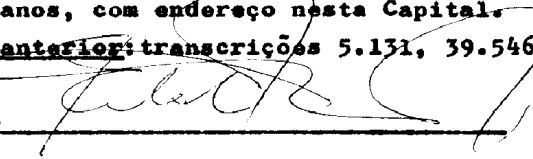


Imóvel: O box nº3 do 2º subsolo do Edifício Maria Francisca, situado à Rua Caio Prado nº75, no 7º Subdistrito-Consolação, tem a área útil de 16,1726m²., área comum de 6,1425m²., área total de 22,3151m²., correspondendo-lhe a fração ideal de - 0,344% no terreno.

Contribuinte: 006.001.0253-1.

Proprietários: JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO ou GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA-BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, domiciliados nesta Capital, RG.1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200; MARIA ANTONIETA, ou MARIA ANTONIETA MARRANGHELLO, italiana, solteira, maior, do lar, domiciliada em Castroviari (Consenza) Itália; MARIA DOMINICA ou MARIA DOMINICA MARANGHELLO ou DOMENICA MARANGHELLO, brasileira e seu marido CESARINO DELFINO ou CESARE DELFINO; BERNARDINO MARANGHELLO, solteiro, maior, brasileiro; CARMELLA MARANGHELLO ou CARMELLA MARRANGHELLO e seu marido LUGI PUGLIESE; THEREZA MARANGHELLO ou TERESA MARANGHELLO, solteira, maior; ALBERTO ANGELO ou ALBERTO ANGELO MARANGHELLO, ou ALBERTO ANGELO MARRANGHELLO, solteiro, maior; LEONARDO MARANGHELLO ou LEONARDO MARRANGHELLO, solteiro, maior; NICOLAU MARANGHELLO ou NICOLA MARRANGHELLO, solteiro, maior; ITALINO OCTÁVIO MARANGHELLO ou ITALINO OCTÁVIO MARRANGHELLO, todos italianos, com endereço nesta Capital.

Registro anterior: transcrições 5.131, 39.546 e 39.547 neste Cartório.

O OFICIAL 

R.1 M.5.313, em 15 de setembro de 1.976 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, o Espólio de Italino Octávio Maranghello ou Espólio de Italino Octávio Marranghello,

vide verso

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br



Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=D2E226A8-8319-4257-AFF4-9BBC63E5E51A>

matricula
5.313ficha
1

verso

autorizado por alvará transcrito no título e demais proprietários vendem o imóvel a JOSÉ RODRIGUES, advogado e sua mulher LYGIA MAURA ANDRADE MELLO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG.1.494.883 e 3.614.915, cic.237.092.278-87, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$32.255,55.

A escrevente autorizada Alouido

R.2 M.5.313, em 15 de setembro de 1.976 (HIPOTECA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, os compradores além de outros imóveis, dão o imóvel retro em hipoteca a JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO que se assina GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, proprietários, domiciliados nesta Capital, RG.1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200, cic.019.106.128, para garantia da dívida de R\$225.000,00, que será paga por meio de 30 prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$7.500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª em 20-6-76.

A escrevente autorizada Alouido

diva helena salomão

R. 3 M. 5.313, em 10 de Fevereiro de 1977. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 20 de dezembro de 1976, do 3º Cartório de Notas de cidade de Santos, neste Estado, Lº 468, fls. 12, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$32.255,55, a ODENIR PORTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com ELISABETH DURANTE PORTO, empresário comercial, CIC. 017.772.548, domiciliado e residente na cidade de Santos, neste Estado, à rua do Comercio nº 55, 6º andar.

A escrevente autorizada, Louisa G. Enjorge

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=D2E226A8-8319-4257-AFF4-9BBC63E5E51A>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
5.313

Ficha
02



de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de março de 2016

Av. 04 / 5.313 *penhora*
Em 28 de março de 2016 - Prot. 295.423 (22/03/2016)

Em cumprimento ao r. mandado n. 00154/2016, expedido aos 09 de março de 2016, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos n. 00207002819925020444 (0207/1992) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **HELOISA GONZAGA DE SOUZA**, CPF 065.890.998-39, em face de: 1) **ODENIR PORTO**, CPF 017.772.548-68; 2) **GILSON PEREIRA**, CPF 069.998.998-19; 3) **HAROLDO GOUVEA NUNES**, CPF 200.061.018-87; 4) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0001-46; 5) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0002-27; 6) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0003-08; e 7) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0005-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 5.308 a 5.312 e 5.314 a 5.316, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena de caracterização de crime de desobediência, feita pela M. Juíza da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, em 19/02/2016, superando o óbice levantado por este Registro na prenotação n. 294.115.



CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

--- FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ---

Registadores
Central Registradores de Imóveis
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=D2E226A8-8319-4257-AFF4-9BBC63E5E51A>

Protocolo: SPH23030116884D - Matrícula: 5313 - Pág.: 4 de 4

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/03/2023 - 09:04:30_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 29 de Março de 2023 - 09:04:30

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C300000002224123T

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Assinado eletronicamente por: KATIA CRISTINA RODRIGUES - Juntado em: 29/03/2023 15:22:41 - b9e5983
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2303291522341000000293682896?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 2303291522341000000293682896



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 29/07/2025, às 12:56:10 - a9da6f5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072911473449000000412136783?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25072911473449000000412136783



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 28/10/2025, às 12:27:33 - c5ce4a7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25102811560247800000427598823?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25102811560247800000427598823



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
5.314

ficha
1

São Paulo, **15** de **setembro** de 19 **76**



02005314 SFI - Matrícula

Imóvel: O box nº4 do 2º subsolo do Edifício Maria Francisca, situado à Rua Caio Prado nº75 no 7º Subdistrito-Consolação, tem a área útil de 16,1726m²., área comum de 6,1425m²., área total de 22,3151m²., correspondendo-lhe a fração ideal de - 0,344% no terreno.

Contribuinte: 006.001.0254-8.

Proprietários: JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO ou GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA-BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, domiciliados nesta Capital RG.1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200; MARIA ANTONIETA ou MARIA ANTONIETA MARRANGHELLO, italiana, solteira, maior, do lar, domiciliada em Castrovillari (Consenza) Itália; MARIA DOMINICA ou MARIA DOMINICA MARANGHELLO ou DOMENICA MARANGHELLO, brasileira, e seu marido CESARINO DELFINO ou CESARE DELFINO; BERNARDINO MARANGHELLO, solteiro maior, brasileiro; CARMELLA MARANGHELLO ou CARMELLA MARRANGHELLO e seu marido LUGI PUGLIESE; THEREZA MARANGHELLO ou TERESA MARANGHELLO, solteira, maior; ALBERTO ANGELO ou ALBERTO ANGELO MARANGHELLO, ou ALBERTO ANGELO MARRANGHELLO, solteiro, maior; LEONARDO MARANGHELLO ou LEONARDO MARRANGHELLO, solteiro, maior, NICOLAU MARANGHELLO ou NICOLA MARRANGHELLO, solteiro, maior, ITALINO OCTÁVIO MARANGHELLO ou ITALINO OCTÁVIO MARRANGHELLO, todos italianos, com endereço nesta Capital.

Registro anterior: transcrições 5.131, 39.546 e 39.547 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.5.314 em 15 de setembro de 1.976 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, o Espólio de Italino Octávio Maranghelo Ou Espólio de Italino Octávio Marranghelo,

vide verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=597CCA4D-244E-4249-92B3-ACBD214F5AAE>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=597CCA4D-244E-4249-92B3-ACBD214F5AAE>

matrícula 5.314	ficha 1
	verso

autorizado por alvará transcrito no título e demais proprietários vendem o imóvel a JOSÉ RODRIGUES, advogado e sua mulher-LYGIA MAURA ANDRADE MELLO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG.1.494.883 e 3.614.915, cic.237.092.278-87, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$32.255,55.

A escrevente autorizada 

R.2 M.5.314, em 15 de setembro de 1.976 (HIPOTECA)

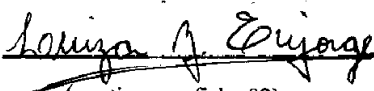
Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, os compradores, além de outros imóveis, dão o imóvel retro em hipoteca a JOÃO BAPTISTA-MARANGHELLO que se assina GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, proprietários, domiciliados nesta Capital, RG.1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200, cpf.019.106.128, para garantia da dívida de R\$225.000,00, que será paga por meio de 30 prestações mensais, iguais e sucessivas, de R\$7.500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª em 20-6-76.

A escrevente autorizada 

diva helena salomão

R. 3 M. 5.314, em 10 de Fevereiro de 1977. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 20 de dezembro de 1976, do 3º Cartório de Notas da cidade de Santos, neste Estado, Lº 468, fls. 12, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$32.255,55, a ODENIR PORTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com ELISABETH DURANTE PORTO, empresário comercial, CIC. 017.772.548, residente e domiciliado na cidade de Santos, neste Estado, a rua do Comércio nº 55, 6º andar.

A escrevente autorizada, 

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=597CCA4D-244E-4249-92B3-ACBD214F5AAE>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula
5.314

Ficha
02

São Paulo, **28 de março de 2016**

Av. 04 / 5.314 *penhora*
Em 28 de março de 2016 - Prot. 295.423 (22/03/2016)

Em cumprimento ao r. mandado n. 00154/2016, expedido aos 09 de março de 2016, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos n. 00207002819925020444 (0207/1992) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **HELOISA GONZAGA DE SOUZA**, CPF 065.890.998-39, em face de: 1) **ODENIR PORTO**, CPF 017.772.548-68; 2) **GILSON PEREIRA**, CPF 069.998.998-19; 3) **HAROLDO GOUVEA NUNES**, CPF 200.061.018-87; 4) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0001-46; 5) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0002-27; 6) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0003-08; e 7) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0005-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 5.308 a 5.313, 5.315 e 5.316, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena de caracterização de crime de desobediência, feita pela M. Juíza da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, em 19/02/2016, superando o óbice levantado por este Registro na prenotação n. 294.115.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.org.br/validacao.aspx?Hash=597CCA4D-244E-4249-92B3-ACBD214F5AAE>

Protocolo: SPH23030116888D - Matrícula: 5314 - Pág.: 4 de 4

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/03/2023 - 09:04:22_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 29 de Março de 2023 - 09:04:22

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C300000002224023V

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Assinado eletronicamente por: KATIA CRISTINA RODRIGUES - Juntado em: 29/03/2023 15:22:41 - 8c604ac
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032915223416700000293682899?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 23032915223416700000293682899



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 29/07/2025, às 12:56:10 - 70939c1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072911473454600000412136788?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25072911473454600000412136788



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 28/10/2025, às 12:27:33 - ff1269a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2510281156025000000427598824?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 2510281156025000000427598824

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

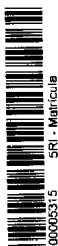
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
5.315

ficha
1

São Paulo, **15** de **setembro** de 1976



Imóvel: 0 box nº7 do 2º Subsolo do Edifício Maria Francisca ,
situado à Rua Caio Prado nº75 no 7º Subdistrito-Consolação ,
com a área útil de 16,1726m²., área comum de 6,1425m²., área
total de 22,3151m²., correspondendo-lhe a fração ideal de -
0,344% no terreno.

Contribuinte: 006.001.0252-2.

Proprietários: JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO ou GIOVANNI MARAN -
GHETTO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA-
BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, domiciliados nesta Capi -
tal, RG.1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200; MARIA ANTONIETA ,
ou MARIA ANTONIETA MARRANGHELLO, italiana, solteira, maior ,
do lar, domiciliada em Castrovillari (Consenza) Itália; MARIA
DOMINICA ou MARIA DOMINICA MARANGHELLO ou DOMENICA MARANGHEL -
LO, brasileira e seu marido CESARINO DELFINO ou CESARE DELFI -
NO; BERNARDINO MARANGHELLO, solteiro, maior, brasileiro; CAR -
MELLA MARANGHELLO ou CARMELLA MARRANGHELLO e seu marido LUI -
GI PUGLIESE; THEREZA MARANGHELLO ou TERESA MARANGHELLO, sol -
teira, maior; ALBERTO ANGELO ou ALBERTO ANGELO MARANGHELLO ,
ou ALBERTO ANGELO MARRANGHELLO, solteiro, maior; LEONARDO MA -
RANGHELLO ou LEONARDO MARRANGHELLO, solteiro, maior; NICOLAU
MARANGHELLO ou NICOLA MARRANGHELLO, solteiro, maior; ITALINO
OCTÁVIO MARANGHELLO ou ITALINO OCTÁVIO MARRANGHELLO, todos -
italianos, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrições 5.131, 39.546 e 39.547 neste
Cartório.

O OFICIAL _____

R.1 M.5.315, em 15 de setembro de 1.976 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de No -
tas desta Capital, Lv.24, fls.71, o Espólio de Italino Octá -
vio Maranghelo ou Espólio de Italino Octávio Marranghelo ,

vide verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

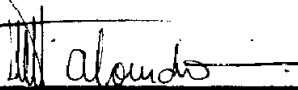
Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=D3103B94-7F80-4F27-8CCF-F5F0FB9FE473>

matricula
5.315ficha
1
verso

autorizado por alvará transcrito no título e demais proprietários vendem o imóvel a JOSÉ RODRIGUES, advogado e sua mulher LYGIA MAURA ANDRADE MELLO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG.1.494.883 e 3.614.915, cic.237.092.278-87, domiciliados nesta Capital, - pelo valor de R\$32.255,55.

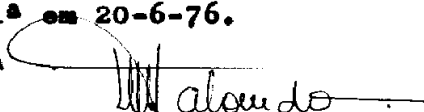
A escrevente autorizada



R.2 M.5.315, em 15 de setembro de 1.976 (HIPOTECA)

Pela escritura de 28 de maio de 1.976 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv.24, fls.71, os compradores, além de outros imóveis, dão o imóvel retro em hipoteca a JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO que se assina GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, proprietários, domiciliados nesta Capital, RG 1.233.783 (mod.19) e RG.1.053.200, cpf.019.106.128, para garantia da dívida de R\$225.000,00, que será paga por meio de 30 prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$7.500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª em 20-6-76.

A escrevente autorizada

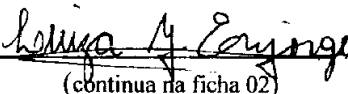


diva helena salomão

R. 3 M. 5.315, em 10 de Fevereiro de 1977. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 20 de dezembro de 1976, do 3º Cartório de Notas da cidade de Santos, neste Estado, Lº 468, fls. 12, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$32.255,55, a ODENIR PORTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com ELISABETH DURANTE PORTO, empresário comercial, CIC. 017.772.548, residente e domiciliado na cidade de Santos, neste Estado, a rua do Comércio nº 55, 6º andar.

A escrevente autorizada,



(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de março de 2016

Matrícula

5.315

Ficha

02

Av. 04 / 5.315 *penhora*

Em 28 de março de 2016 - Prot. 295.423 (22/03/2016)

Em cumprimento ao r. mandado n. 00154/2016, expedido aos 09 de março de 2016, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos n. 00207002819925020444 (0207/1992) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **HELOISA GONZAGA DE SOUZA**, CPF 065.890.998-39, em face de: 1) **ODENIR PORTO**, CPF 017.772.548-68; 2) **GILSON PEREIRA**, CPF 069.998.998-19; 3) **HAROLDO GOUVEA NUNES**, CPF 200.061.018-87; 4) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0001-46; 5) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0002-27; 6) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0003-08; e 7) **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.154.857/0005-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 5.308 a 5.314 e 5.316, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena de caracterização de crime de desobediência, feita pela M. Juíza da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, em 19/02/2016, superando o óbice levantado por este Registro na prenotação n. 294.115.



CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

--- FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ---

Registradores
 Central Registradores de Imóveis
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=D3103B94-7F80-4F27-8CCF-F5F0FB9FE473>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=D3103B94-7F80-4F27-8CCF-F5F0FB9FE473>

Protocolo: SPH23030116889D - Matrícula: 5315 - Pág.: 4 de 4

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/03/2023 - 09:04:12_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 29 de Março de 2023 - 09:04:12

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C300000002223923E

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Assinado eletronicamente por: KATIA CRISTINA RODRIGUES - Juntado em: 29/03/2023 15:22:41 - 1ee6b4e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032915223435000000293682900?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 23032915223435000000293682900



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 29/07/2025, às 12:56:10 - 8bc7169
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072911473456200000412136789?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25072911473456200000412136789



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 28/10/2025, às 12:27:33 - 9407f02
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25102811560252300000427598825?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25102811560252300000427598825

República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
 www.quinto.com.br

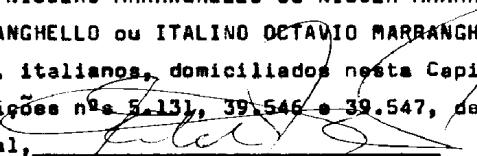
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

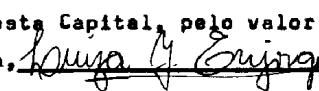
5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matrícula **5.316** ficha **1**

São Paulo, 15 de **Setembro** de 1976



Imóvel: O box nº 22 no 2º sub-solo do Edifício Maria Francisca, sito à rua Caio Prado, 75, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 16,1726m²., área comum de 6,1425m²., área total de 22,3151 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,344% no terreno. **Contribuinte:** 006.001.0266-1. **Proprietários:** JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO ou GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, italiano e sua mulher LEDA BERGAMINI MARANGHELLO, brasileira, domiciliados nesta Capital, RG. 1.233.783 (modelo 19) e 1.053.200, MARIA ANTONIETA ou MARIA ANTONIETA MARRANGHELLO, italiana, solteira, maior, do lar, domiciliada em Castrovillari (Consenza) Italia, MARIA DOMINICA ou MARIA DOMINICA MARANGHELLO ou DOMENICA MARANGHELLO, brasileira, e seu marido CESARINO DELFINO ou CESARE DELFINO, BERNARDINO MARANGHELLO, brasileiro, solteiro, maior, CARMELLA MARANGHELLO ou CARMELLA MARRANGHELLO e seu marido LUIGI PUGLIESE, THEREZA MARANGHELLO ou TEREZA MARANGHELLO, ALBERTO ANGELO ou ALBERTO ANGELO MARRANGHELLO ou ALBERTO ANGELO MARANGHELLO, LEONARDO MARANGHELLO ou LEONARDO MARRANGHELLO, NICOLAU MARANGHELLO ou NICOLA MARRANGHELLO e ITALINO OCTAVIO MARANGHELLO ou ITALINO OCTAVIO MARRANGHELLO, todos solteiros, maiores, italianos, domiciliados nesta Capital. **Registro anterior:** transcrições nºs 5.131, 39.546 e 39.547, deste Cartório.
 O oficial, 

R. 1 M. 5.316, em 15 de Setembro de 1976. (VENDA E COMPRA)
 Por escritura de 28 de Maio de 1976, do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lº 24, fls. 71, o ESPÓLIO DE ITALINO OCTAVIO MARANGHELLO - ou ESPÓLIO DE ITALINO OCTAVIO MARRANGHELLO, autorizado por alvará transcrito no título, e os demais proprietários vendem o imóvel, a JOSÉ RODRIGUES, advogado, e sua mulher LYCIA MAURA ANDRADE MELLO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG. 1.494.883 e 3.614.915, CIC. 237.092.278-87, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$.32.255,55. A escrevente autorizada, 
 (continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br



Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=2B5DE509-E976-4DE1-B55E-8F6FDF636683>

matricula
5.316

ficha
1

verso

R. 2 M. 5.316, em 15 de Setembro de 1976. (HIPOTECA)

Por escritura retro, os compradores dão em hipoteca além de outros, o imóvel supra, a JOÃO BAPTISTA MARANGHELLO, que se assina GIOVANNI MARANGHELLO ou GIOVANNI MARRANGHELLO, e sua mulher LEDA BERGAMINI - MARANGHELLO, já qualificados, para garantia da dívida de Cr\$...... 225.000,00, que será paga por meio de 30 prestações mensais e consecutivas de Cr\$.7.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 20 de junho de 1976. A escrevente autorizada, Louiza M. Corrêa

R. 3 M. 5.316, em 10 de Fevereiro de 1977. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 20 de dezembro de 1976, do 3º Cartório de Notas - da cidade de Santos, neste Estado, Lº 468, fls. 12, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$32.255,55, a ODENIR PORTO, - brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com ELISABETH DURANTE PORTO, empresário comercial, DIC. 017.772.548, residente e domiciliado na cidade de Santos, neste Estado, à rua do Comércio nº 55, 6º andar.

A escrevente autorizada, Louiza M. Corrêa

Av. 04 / 5.316 penhora
Em 28 de março de 2016 - Prot. 295.423 (22/03/2016)

Em cumprimento ao r. mandado n. 00154/2016, expedido aos 09 de março de 2016, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 2ª. Região, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos n. 00207002819925020444 (0207/1992) da Ação de Execução Trabalhista, movida por HELOISA GONZAGA DE SOUZA, CPF 065.890.998-39, em face de: 1) ODENIR PORTO, CPF 017.772.548-68; 2) GILSON PEREIRA, CPF 069.998.998-19; 3) HAROLDO GOUVEA NUNES, CPF 200.061.018-87; 4) JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 58.154.857/0001-46; 5) JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 58.154.857/0002-27; 6) JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 58.154.857/0003-08; e 7) JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 58.154.857/0005-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 5.308 a 5.315, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de março de 2016

Matrícula
5.316

Ficha
02

JATOBA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena de caracterização de crime de desobediência, feita pela M. Juíza da 4ª. Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, em 19/02/2016, superando o óbice levantado por este Registro na prenotação n. 294.115.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=2B5DE509-E976-4DE1-B55E-8F6FDF636683>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.org.br/validacao.aspx?Hash=2B5DE509-E976-4DE1-B55E-8F6FDF636683>

Protocolo: SPH23030116898D - Matrícula: 5316 - Pág.: 4 de 4

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/03/2023 - 09:04:03_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 29 de Março de 2023 - 09:04:03

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C30000000223823G

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Assinado eletronicamente por: KATIA CRISTINA RODRIGUES - Juntado em: 29/03/2023 15:22:41 - 2c59357
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032915223442300000293682901?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 23032915223442300000293682901



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 29/07/2025, às 12:56:10 - a733b9d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072911473450500000412136785?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25072911473450500000412136785



Documento assinado eletronicamente por KENNEDY CRISPIM DE LIMA, em 28/10/2025, às 12:27:33 - 527052e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25102811560254600000427598826?instancia=1>
Número do processo: 0020700-28.1992.5.02.0444
Número do documento: 25102811560254600000427598826